FIQUE ALERTA!

Da Redação
geralredacao@tribunadoparana.com.br

Arquivo

Para fins de consulta, o cidadão deve usar sempre o site oficial da Receita.

Receita Federal alerta para golpe que está sendo realizado por via postal, e não por e-mail, como tem sido mais comum. O contribuinte recebe, por correspondência, em sua residência, uma intimação para regularização de dados cadastrais. Nesta correspondência, há um endereço eletrônico para acesso e atualização de dados bancários. O endereço informado não tem nenhuma relação com o site da Receita.

Apesar de conter o logotipo e o nome da Receita Federal, a carta é uma tentativa de golpe e não é enviada pelo Órgão nem tem sua aprovação. A orientação ao contribuinte é que, caso receba esse tipo de correspondência, destrua a carta e jamais acesse o endereço eletrônico indicado. A Receita Federal adverte que, para fins de consulta, download de programas ou alterações de informações junto ao Fisco federal, não devem ser acessados endereços eletrônicos que não o oficial do Órgão. Caso o faça, o contribuinte estará sujeito a vírus e malwares, que podem roubar seus dados pessoais, bancários e fiscais.

No que se refere a dados bancários de pessoas físicas, o contribuinte só os informa à Receita Federal, a seu critério, para fins de débito automático ou depósito de restituição do Imposto de Renda. Em ambos os casos, a informação é fornecida na Declaração do Imposto de Renda e pode ser alterada por meio do Extrato da Dirpf no Centro Virtual de Atendimento da Receita Federal (e-CAC). Caso o contribuinte não consiga utilizar os serviços virtuais, ele deve procurar um Centro de Atendimento ao Contribuinte nas Unidades da Receita Federal *(http://idg.receita.fazenda.gov.br/contato)*. Nenhum outro site na Internet pode fazer procedimentos em nome da Receita Federal.

PREFEITANDO

VOTAÇÃO

No próximo domingo, os moradores de Araucária vão poder votar para a eleição de cinco novos conselheiros tutelares da cidade e seus suplentes. A eleição vai acontecer das 8h às 17h, na Escola Municipal Ibraim Antônio Mansur, localizada na Rua Nossa Senhora dos Remédios, 1360. A participação dos eleitores não é obrigatória, mas é de grande importância para o município. Para votar, é preciso apresentar o título eleitoral e um documento com foto. O Conselho Tutelar deve ser acionado por qualquer pessoa sempre que for constatado abuso ou situações de risco para crianças e adolescentes.

ESTAR

O Departamento Municipal de Trânsito (Deptran) de Campo Largo informa que a partir do dia 2 de outubro o EstaR – Estacionamento Regulamentado volta a ser implantado na Rua do Centenário, entre a Engenheiro Tourinho e Aloisio Domanski. A regulamentação de estacionamento na quadra havia sido suspensa no fim do ano passado, e o retorno da cobrança foi preciso para evitar a permanência de veículos que prejudicam moradores da região e usuários do comércio local.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço nº. 11/2017
Processo Administrativo nº. 280/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE VAN ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO, DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS/ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL

Emissão: 25 de setembro de 2017

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2017, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.

Abertura dos Envelopes: Às 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.

O edital estará disponível a partir do dia 25 de setembro de 2017, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8009 e 3676-8006.

Poderão participar da licitação interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Art. 22, §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações) com certificado de cadastrado em vigência na data de apresentação das propostas.

ESTELA CELINA MÜLLER
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Prudentópolis Estado do Paraná
Estado do Paraná

APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 49/2017

O Município de Prudentópolis, através do departamento de licitação, diante do parecer jurídico, referente a licitação Tomada de Preço n° 008/2011, contrato n° 131/2011, protocolo n° 792/2017, tendo em vista as inconformidades encontradas na obra, vem pelo presente NOTIFICAR:

Contratado	**BAUSTELLE ENGENHARIA S/A,** CNPJ sob nº 00.668.727/0001-41, estabelecida na Av. Batel, Batel,1230, Conj 401, Curitiba, PR, 80.420-090, fone (41) 3244-9922, representada pelo Sr. Sérgio Ferreira Lima Junior, RG nº 4.604.730-3 e CPF nº 881.848.709-49.
Contrato	Contrato sob n° 131/2011.
Tomada de Preço	008/2011

Diante dos prejuízos ocasionados ao Município e tendo em vista que até a presente data a empresa não sanou as irregularidades constantes na obra, fica **NOTIFICADA** acerca de imposição de penalidade, com incidência de multa de 5% (cinco) do valor total do contrato devidamente atualizado e suspensão temporária por até 2 (dois) anos.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO,** conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido ao Prefeito Municipal **ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**, no endereço da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, situada à Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP: 84400-000, fone (042) 3446 - 8000.

As penalidades impostas por este Município serão devidamente averbadas junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores e, conforme o caso, lançadas também junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Prudentópolis, 12 de Setembro de 2017.
Lessandra Chleski
Diretora do Dpto de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.607.539/0001-76
RODOVIA GUMERCINDO BOZA, KM 20 - Nº20823 – CENTRO –
CEP: 83535-000 - F: (41) 3677-4000.

ERRATA REF. A CHAMADA PÚBLICA 01/2017
DISPENSA Nº 09/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, sendo que será dada preferência aos produtos orgânicos, para atender aos educandos da Rede Municipal de Ensino, conforme TERMO DE REFERÊNCIA **Anexo III.**

ONDE SE LÊ:
Fica nomeado como fiscal de contrato a servidora **Andréa Rech Marques Santos**, matrícula nº 1420 (nutricionista).

LEIA-SE:
Fica nomeado como fiscal de contrato a servidora **Janete Costa**, matrícula nº 642.
As demais informações permanecem inalteradas.

Campo Magro, 25 de Setembro de 2017

Atenciosamente,

André Ribas Jachimowski
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ORLEANS CLUBE DE CAMPO
CNPJ 78.146.081/0001-20
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORLEANS CLUBE DE CAMPO, **CNPJ 78.146.081/0001-20**, vem retificar o Edital publicado em 22 de setembro de 2017, no Jornal Tribuna do Paraná, para fazer constar a alteração abaixo indicada:

Onde se lê:

- **Eleição do Conselho Deliberativo para o mandato biênio 2017/2018;**

Leia-se:

- **Eleição do Conselho Deliberativo para o mandato biênio 2018/2019;**

Curitiba 25 de setembro de 2017.

Vilma Tereza Pazzetto
Diretor Presidente

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO

Com base nas Leis 8666/93, 10.520/02 e 15.608/07 e alterações posteriores, analisando o Processo Licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2017, para aquisição eventual de periféricos e peças em geral para o setor de Tecnologia da Informação para a Assembleia Legislativa, em 06/09/17, nada havendo de irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação, para a empresa MICROESTE INFORMÁTICA EIRELI – EPP com o valor de R$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil, e novecentos reais) anual, classificada anteriormente pela Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme Ata de Resultado, por haver apresentado proposta vantajosa e que atende às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Curitiba, 25 de setembro de 2017.

Plauto Miró Guimarães Filho
Primeiro Secretário

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO

Com base nas Leis 8666/93, 10.520/02 e 15.608/07 e alterações posteriores, analisando o Processo Licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2017, para a aquisição de microfones, cones de sinalização, desentupidora de tubos, cartuchos e material de expediente para a Assembleia Legislativa, em 18/09/17, nada havendo de irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação Lote 01 para a empresa **Emerson Loppnow de Carvalho Com. Varejista de Equipamentos e Supri. De Informática Eireli - ME** com o valor de R$ 3.175,00 (Três mil, cento e setenta e cinco reais), Lote 03 para a empresa **Emerson Loppnow de Carvalho Com. Varejista de Equipamentos e Supri. De Informática Eireli - ME** com o valor de R$18.375,00 (Dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais) e Lote 04 para a empresa **Emerson Loppnow de Carvalho Com. Varejista de Equipamentos e Supri. De Informática Eireli - ME** com o valor de R$ 2.217,00 (Dois mil, duzentos e dezessete reais), classificada anteriormente pela Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme Ata de Resultado, por haver apresentado proposta mais vantajosas e que melhor atendem às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. O Lote 02 e Lote 05 resultaram deserto.

Curitiba, 25 de setembro de 2017.

Plauto Miró Guimarães Filho
Primeiro Secretário

Súmula de Licença Prévia

Cortellini Construções Civis Ltda., CNPJ sob n° 11.295.902/0001-19, torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia para empreendimento imobiliário a ser implantado na Rua Vereador Romeu Simoni n° 109, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Súmula de Licença Prévia

Cortellini Construções Civis Ltda., CNPJ sob n° 11.295.902/0001-19, torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia para empreendimento imobiliário a ser implantado na Rua Vereador Romeu Simoni n° 165, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Súmula de Licença Prévia

Cortellini Construções Civis Ltda., CNPJ sob n° 11.295.902/0001-19, torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia para empreendimento imobiliário a ser implantado na Rua Vereador Romeu Simoni n° 137, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Belarina Alimentos S/A torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a renovação da Licença de Operação para Moagem de trigo e fabricação de derivados situada à Rua João Bettega, 2875, Curitiba, Paraná.